

Inscreve o nome do jornalista Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça no Livro dos Heróis da Pátria.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** É inscrito o nome do jornalista Hipólito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria Tancredo Neves.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 10 de julho de 2010.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal